INDICAÇÃO_____2026

Excelentíssimo Senhor

Vereador Genilson Costa e Silva

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com fulcro nos termos do artigo 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista/RR, **MARCELO ZEITOUNE**, o atendimento da seguinte indicação:

"INDICAR AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, QUE DETERMINE, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E FAIXA DE PEDESTRE NA RUA CLARICE MELO DE CABRAL, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM CARANÃ, ESPECIALMENTE EM FRENTE À CASA MÃE".






NÚCLEO DE CRECHES
JARDIM CARANÃ




Rua
Clarice de
Melo Cabral
309-355

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover maior segurança no trânsito e proteger a integridade física dos pedestres, principalmente crianças, idosos e demais usuários que frequentam a Casa Mãe.

A ausência de sinalização adequada e de faixa de pedestre no local tem gerado riscos constantes de acidentes, tendo em vista o fluxo de veículos e a circulação frequente de pessoas na área.

Dessa forma, a implantação de placas de sinalização e faixa de pedestre é medida essencial para:

- Organizar o trânsito na via;
- Reduzir riscos de acidentes;
- Garantir maior segurança aos pedestres;
- Atender às demandas da comunidade local.

Dessa forma, a execução dos serviços é fundamental para garantir melhor mobilidade urbana, qualidade de vida e segurança à população local.

Boa Vista/RR 08 de abril de 2026.

ANTONIO ORESTE DE AGUIAR:64475220220

Assinado de forma digital por ANTONIO ORESTE DE AGUIAR:64475220220
Dados: 2026.04.08 11:45:46 -04'00'

ANTONIO ORESTE DE AGUIAR
Vereador da Câmara Municipal de Boa Vista